

i

09-04-2019

Periodicidade: Diária**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 14000**Temática:** Telecomunicações**Dimensão:** 233 cm²**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 11

Anacom propõe concurso para serviço universal

Mudança exige alteração da Lei das Comunicações Eletrónicas.

A Autoridade Nacional de Comunicações (Anacom) recomendou ontem ao Governo que designe, por concurso público, um prestador a nível nacional para o serviço de telefone fixo e outro para o serviço de postos públicos, reduzindo prazos e valores dos contratos. O regulador defende que a designação seja feita por um período transitório de um ano, prorrogável até mais um, e que o preço-base no caso do concurso para a prestação do serviço de telefone fixo seja de 50 mil euros para o primeiro ano de vigência do contrato (valor que compara com o custo atual de 1,9 milhões de euros por ano).

Na oferta de postos públicos (como cabinas telefónicas), o preço-base recomendado é de 52,5 mil euros para o período de vigência do contrato de um ano (valor que compara com o custo atual de 2,5 milhões de euros, para um parque de 8222 postos públicos), para assegurar a disponibilização de um total de 175 postos públicos num conjunto de 175 freguesias predominantemente rurais e em todas as ilhas das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

A posição surge depois de, em maio, a Anacom ter recomendado ao Governo que não procedesse à designação de prestadores para as várias componentes do serviço universal de comunicações eletrónicas, que inclui o serviço fixo de telefone, cabinas e listas telefónicas, prestado atualmente pela Nos e pela Meo. Agora, o regulador defende que "deve ser selecionada para cada uma das prestações a entidade que, cumprindo os níveis de qualidade de serviço definidos e assegurando a acessibilidade dos preços aos consumidores, apresente a proposta com o menor custo, para o total do período de designação".

Esta mudança obriga, no entanto, à alteração da Lei das Comunicações Eletrónicas.